



PORTARIA Nº 45.520/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no protocolo da SMGP nº 4340 de 2012, com base no Artigo 27 ao 32 da Lei Municipal 1.835/2008, conforme Determinação Judicial da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Araucária, Juizado Especial da Fazenda Pública de Araucária - PROJUDI, nos Autos nº 0010201-62.2017.8.16.0025

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedida a Progressão Vertical à servidora relacionada abaixo:

Nome	Mat.	P.A Nº	Secretaria	
JACQUELINE MACHADO CARTERI	6212		SMCT	
Cargo	Atual -> Classe	Nível Refer.	A Partir de -> Classe	Nível Refer.
PEDAGOGO	2	2 H	01/01/2013	2 3 H

Art. 2º - Os valores retroativos ao trânsito em julgado 04/06/2018, serão pagos através de Requisição de Pequeno Valor ou Precatório.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 25 de setembro de 2018.

RYAM HISSAM DEHAINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS